



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 11 / 2020
Patrícia F. Dias


DECRETO DE LEI Nº 39, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

***"Concede o Título de cidadão Catalano a
Sra. Griselda Mariela Velasquez
Donaire".***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a **Sra. Griselda Mariela Velasquez Donaire**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

1. **CONSTITUTION**
2. **ARTICLE I**
3. **SECTION 1**
4. **CLAUSE 1**